



BANCO DA AMAZÔNIA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

AVISO AOS ACIONISTAS

Antecipação de Juros sobre Capital Próprio

O Banco da Amazônia S.A. comunica aos senhores acionistas que, em consonância com as disposições estatutárias, o Conselho de Administração aprovou a antecipação da remuneração aos acionistas, referente ao valor apurado no balanço intermediário, levantado em 30/06/2008, nos termos do art. 204 da Lei 6.404/1976, na forma de Juros sobre Capital Próprio (JCP), imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2008, de acordo com o § 7º, do art. 9º, da Lei nº. 9.249/1995, a serem corrigidos pela taxa SELIC, desde a data do pagamento até o encerramento do exercício, conforme Decreto nº. 2.673/1998. O pagamento será efetuado a partir de 12/11/2008.

1. VALOR

R\$9.202.427,22 (Nove milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), que corresponde a R\$ 0,003104107560 por ação.

2. TRIBUTAÇÃO

Haverá retenção de imposto de renda na fonte de acordo com a legislação em vigor. Os acionistas, pessoas jurídicas, dispensados da referida tributação, deverão comprovar essa condição.

3. DATA BASE DO DIREITO

Farão jus à antecipação os acionistas inscritos em 31/10/2008, sendo as negociações realizadas a partir de 03/11/2008 consideradas "ex-juros sobre capital próprio".

4. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco, instituição depositária das ações escriturais do Banco da Amazônia, por meio de crédito em conta, para os acionistas que comunicaram essa condição, ou por terminal de caixa.

Os juros sobre capital próprio relativos às ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia serão pagos à mesma, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.

5. PRAZO DE PRESCRIÇÃO

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição do acionista prescreverão, conforme art. 287, inciso II, alínea "a" da Lei 6.404/1976.

6. ATENDIMENTO AO ACIONISTA

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Banco da Amazônia S.A. no endereço Av. Presidente Vargas, 800, 3º andar, Belém-PA; pelos telefones (91) 4008-3447/3373; ou pelo e-mail gestacontabil@bancoamazonia.com.br.

Para o recebimento regular de suas remunerações, os acionistas deverão manter seus cadastros atualizados. Para tanto, estão à sua disposição os canais de atendimento ao acionista do Banco da Amazônia ou qualquer agência do Banco Bradesco de sua preferência.

Belém (PA), 31 de outubro de 2008

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Diretor de Relações com Investidores